



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2025**

O professor(a) Erich D. Rodríguez, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil (DECC) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ADECUADO: Aplicações Disruptivas na Engenharia de Concretos de Ultra Alto Desempenho Otimizado
Unidade de Ensino	Engenharia Civil
Departamento/Laboratório	Departamento de Estruturas e Construção Civil (DECC)
Registro na UFSM nº	061821
Área do CNPq (3º nível)	Materiais de construção

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 12 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 13 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026



3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail (erich.rodriguez@ufrgs.br e gemas@ufrgs.br) com o título “INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA 2025-2026”, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- Carta de intenções (Anexo B - máximo 300 palavras). Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção com uma apresentação livre e indicação de experiência prévia em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto.
- Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.
- Currículo Lattes atualizado (em pdf).
- Histórico escolar

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado com base na avaliação dos seguintes: Carta de intenções (Anexo B - máximo 400 palavras). Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção com uma apresentação livre e indicação de experiência prévia em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto.

- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades e conhecimentos do candidato, e terá peso de 50% da nota. Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota
- currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na



UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.